



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano XI ♦ Edição Extraordinária nº. 1056

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

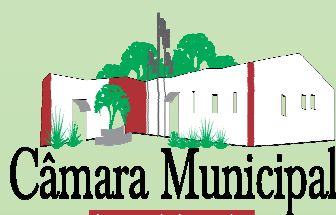
CEP: 48.730-000

☎ (75) 3262-1329

✉ gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



Câmara Municipal

Conceição do Coité - Bahia

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA Nº. 1043, de 28 de maio de 2018 - Atualiza a Tabela de Vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.**
- **PORTARIA Nº. 1044, de 28 de maio de 2018 - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos Servidores do Poder Legislativo.**
- **PORTARIA Nº. 1045, de 28 de maio de 2018 - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos Servidores do Poder Legislativo.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1043
De 28 de maio de 2018

Atualiza a Tabela de
Vencimentos dos Cargos do
Quadro de Pessoal do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; Lei Complementar N° 65, de 02 de julho de 2016; e Lei Complementar N° 74, de 18 de abril de 2018:

RESOLVE:

Art. 1° - A Tabela de Vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo fica atualizada na forma do Anexo único desta Portaria, nos termos fixados e alterados pela Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; Lei Complementar N° 65, de 02 de julho de 2016; e Lei Complementar N° 74, de 18 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de maio de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**ANEXO DA PORTARIA Nº 1.043/2018**

De 28 de maio de 2018

QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**TABELA DE VENCIMENTOS**

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2018

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
AGENTE LEGISLATIVO	1	954,00
AGENTE LEGISLATIVO	2	954,00
AGENTE LEGISLATIVO	3	954,00
AGENTE LEGISLATIVO	4	950,20
AGENTE LEGISLATIVO	5	978,70
AGENTE LEGISLATIVO	6	1.008,05
AGENTE LEGISLATIVO	7	1.038,30
AGENTE LEGISLATIVO	8	1.069,44
AGENTE LEGISLATIVO	9	1.101,52
AGENTE LEGISLATIVO	10	1.134,57
AGENTE LEGISLATIVO	11	1.168,61
AGENTE LEGISLATIVO	12	1.203,66
AGENTE LEGISLATIVO	13	1.239,77
AGENTE LEGISLATIVO	14	1.276,96
AGENTE LEGISLATIVO	15	1.315,28
AGENTE LEGISLATIVO	16	1.354,74
AGENTE LEGISLATIVO	17	1.395,38
AGENTE LEGISLATIVO	18	1.437,24
AGENTE LEGISLATIVO	19	1.480,35
AGENTE LEGISLATIVO	20	1.524,77
AGENTE LEGISLATIVO	21	1.570,50
AGENTE LEGISLATIVO	22	1.617,62
AGENTE LEGISLATIVO	23	1.666,15
AGENTE LEGISLATIVO	24	1.716,13
AGENTE LEGISLATIVO	25	1.767,62
AGENTE LEGISLATIVO	26	1.820,65
AGENTE LEGISLATIVO	27	1.875,27
AGENTE LEGISLATIVO	28	1.931,53
AGENTE LEGISLATIVO	29	1.989,47
AGENTE LEGISLATIVO	30	2.049,09



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	1	1.082,11
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	2	1.114,58
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	3	1.148,01
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	4	1.182,46
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	5	1.217,92
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	6	1.254,46
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	7	1.292,10
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	8	1.330,86
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	9	1.370,79
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	10	1.411,91
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	11	1.454,27
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	12	1.497,89
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	13	1.542,83
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	14	1.589,12
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	15	1.636,80
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	16	1.685,90
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	17	1.736,48
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	18	1.788,57
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	19	1.842,23
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	20	1.897,49
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	21	1.954,41
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	22	2.013,04
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	23	2.073,43
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	24	2.135,64
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	25	2.199,71
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	26	2.265,69
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	27	2.333,67
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	28	2.403,68
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	29	2.475,79
TÉCNICO LEGISLATIVO - I	30	2.550,06
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	1	1.565,18
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	2	1.612,14
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	3	1.660,51
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	4	1.710,32
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	5	1.761,63
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	6	1.814,48
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	7	1.868,91



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TÉCNICO LEGISLATIVO - II	8	1.924,97
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	9	1.982,72
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	10	2.042,21
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	11	2.103,47
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	12	2.166,58
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	13	2.231,57
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	14	2.298,52
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	15	2.367,47
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	16	2.438,50
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	17	2.511,65
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	18	2.587,00
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	19	2.664,61
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	20	2.744,55
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	21	2.826,89
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	22	2.911,70
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	23	2.999,04
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	24	3.089,04
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	25	3.181,70
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	26	3.277,16
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	27	3.375,47
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	28	3.476,74
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	29	3.581,04
TÉCNICO LEGISLATIVO - II	30	3.688,47

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	1.930,58
Assessor da Presidência	1.930,58
Assessor de Bancada	1.930,58
Assessor de Comunicação	1.930,58
Assessor Jurídico	2.574,09
Diretor de Contabilidade	3.861,14
Assessor de Vereador	954,00
Chefe de Unidade Executora	1.029,64

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de maio de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1045
De 28 de maio de 2018

Constitui Comissão de Avaliação
dos Servidores do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno e da Lei Complementar Nº 63, de 24 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos Servidores do Poder Legislativo, composta pelos servidores abaixo, presidida pelo primeiro:

Marcos Franklin Mota Lima
Karina Silva Araujo
Clerisvaldo Ferreira da Silva

Art. 2º - A comissão ora constituída irá avaliar os pedidos de progressão funcional protocolados sob os Nºs 76, 77, 78 e 79/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de maio de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1044
De 28 de maio de 2018

Constitui Comissão de Avaliação
dos Servidores do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno e da Lei Complementar Nº 63, de 24 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos Servidores do Poder Legislativo, composta pelos servidores abaixo, presidida pelo primeiro:

Gonçalo Mascarenhas Lopes
Nancy Ramos Araújo
Marcio de Oliveira Mascarenhas

Art. 2º - A comissão ora constituída irá avaliar os pedidos de progressão funcional protocolados sob os Nºs 73, 74, 75 e 80/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de maio de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.